

**RIA EXTRAORDINÁRIA DA ILHA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado o Cargo em Comissão abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
13.10.2	Assessoria Técnica	CC-3	SDR.ASTEC
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
26.0.2	Assessoria de Controle Interno	CC-3	SIG.ASCIN

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
03 DE FEVEREIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**ERRATA**

Na publicação do Decreto nº **14.570**, datado de 27 de janeiro de 2026, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2288, de 27 de fevereiro de 2026, página 38.

**ONDE SE LÊ:**

**“DAYANNE CRISTHINE DE ASSIS ALVES”**

**LEIA-SE:**

**“DAYANNE CRISTHINE DE ASSIS ALVES PEREIRA”**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
03 DE FEVEREIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 026/ 2026/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000048 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 26 de janeiro de 2026,

**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora ÂNGELA CRISTINA MARI-NHO MOREIRA, Médico, Matrícula 11861, Referência 2001, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
03 DE FEVEREIRO DE 2026

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV